



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, SP • segunda-feira, 11 de novembro de 2024

ANO LVII Nº 13.878

Seções

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Compras

SEMPEM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Departamento de Administração Tributária

Divisão de Cadastro Técnico

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E ATIVIDADES MOTORAS

PROCURADORIA GERAL

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

PODER LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 20.209, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024.

Abre crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 103.472,14.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 10.005, de 15 de dezembro de 2023 e no art. 17, inciso II, da Lei nº 9.966, de 27 de setembro de 2023 e suas alterações, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, créditos suplementares, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas previstas, para os créditos decorrentes de excesso de arrecadação, de acordo com o art. 7º, inciso I, c/c o art. 43 e seus parágrafos e incisos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, ratificado pelo § 8º do art. 165 da Constituição Federal,

CONSIDERANDO o disposto no § 1º do art. 19 da Lei nº 9.966, de 27 de setembro de 2023 e suas alterações, o Poder Executivo suplementará, se necessário, as dotações vinculadas aos Fundos Especiais até o limite de suas efetivas arrecadações, c/c o art. 43 e seus parágrafos e incisos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, ratificado pelo § 8º do art. 165 da Constituição Federal,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 103.472,14 (cento e três mil, quatrocentos e setenta e dois reais e quatorze centavos), no orçamento de 2024, tendo a seguinte classificação orçamentária:

1) 09 09733-Smads 0824400122354 335043 Subvenções Sociais: R\$ 103.472,14

Parágrafo único. Os recursos para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo caput deste artigo serão provenientes do que dispõe o inciso II, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 06 de novembro de 2024.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

TELMA TRIMER DE OLIVEIRA PEREIRA
Secretária Municipal de Finanças

EUCLIDIA MARIA BOMBO LACERDA FIORAVANTE
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

MARCEL VARELLA PIRES
Chefe da Procuradoria Jurídico-Administrativa

DECRETO Nº 20.211, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024.

1 Nomeia integrantes do Sistema de Controle Interno, reorganizado através do Decreto nº
2 19.291/2022 e revoga os Decretos nº 19.761/2023 e nº 19.995/2024.

4 LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São
4 Paulo, no uso de suas atribuições,

DECRETA

6 Art. 1º Ficam nomeados Matheus Vicente Ferreira, representante da Secretaria Municipal de
6 Governo; Enoc dos Santos Júnior, representante da Procuradoria Geral do Município; Valter
6 Lavandosque, representante da Secretaria Municipal de Habitação e Gestão Territorial; Gisele
8 Zanuzi Hebfner, representante da Secretaria Municipal de Administração; Lucimara Aparecida
8 Favarin Muniz, representante da Secretaria Municipal de Finanças; Rafael de Medeiros Castro,
9 representante da Secretaria Municipal de Educação; Natalli Aparecida Henrique Figueiredo,
10 representante da Secretaria Municipal de Obras e Zeladoria; Meliane Fernanda Montanhere de
11 Souza, representante da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social; Camila
Pereira Vilela, representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento; Celise de
Oliveira Romanini, representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente;
Dayane Gabriele Bortoleto, representante da Secretaria Municipal da Ação Cultural; Luiz Antonio
Oriani Junior, representante da Secretaria Municipal de Saúde; Flaviano Vagner Francisco, repre-
sentante da Secretaria Municipal de Transportes Internos; Murilo Rosa Campos, representante
da Guarda Civil do Município de Piracicaba; Renata Buzelli Silva, representante da Secretaria
Municipal de Mobilidade Urbana, Trânsito e Transportes; Talita Cristina da Silva, representante
da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo; Kelly Cristina Alves,
representante da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras; Ana Carolina
Santos Carneiro Gomes, representante da Corregedoria Geral do Município, para compor o
Controle Interno Administrativo da Administração Pública Direta, de que trata o inciso II do art.
5º do Decreto nº 19.291, de 11 de outubro de 2.022, cabendo-lhes a responsabilidade sobre o
controle interno administrativo dos órgãos que representam.

Art. 2º Ficam nomeados Denise Roberta Novello de Almeida e Erika Giovanetti de Barros Oliveira,
representantes do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba - SEMAE; Luciene de Albur-
querque Santos e Leonardo Rombola de Souza Martins, representantes do Instituto de Previdência
e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba - IPASP; Ana Caroline Pistolini e
Maria Elisabete Negri Brisolla, representantes da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba
- FUMEP, para compor o Controle Interno Administrativo da Administração Pública Indireta, de
que trata o inciso III do art. 5º do Decreto nº 19.291, de 11 de outubro de 2.022, cabendo-lhes a
responsabilidade sobre o controle interno administrativo dos órgãos que representam.

Art. 3º Ficam nomeados para compor a Coordenadoria do Sistema de Controle Interno do
Município de Piracicaba, nos termos do inciso I do art. 5º c/c art. 6º do Decreto nº 19.291, de 11
de outubro de 2.022, os servidores Thainy Karolini dos Santos, na qualidade de coordenadora,
Cândida Fernanda Sampaio Mattos e Mariana Aparecida Baptistini, como membros.

Parágrafo único. A Coordenadoria do Sistema de Controle Interno do Município de Piracicaba,
segundo o disposto no § 1º do art. 5º do Decreto nº 19.291, de 11 de outubro de 2.022 é órgão
central, ligado diretamente ao Secretário Municipal de Finanças, ficando os membros de que
tratam os arts. 1º e 2º, retro, adstritos às decisões da referida Coordenadoria.

Art. 4º Com exceção do Coordenador, os trabalhos desenvolvidos pelos membros ora nomea-
dos, não perceberão qualquer tipo de remuneração, sendo seus trabalhos considerados de
relevância para o Município.

Art. 5º O mandato dos membros ora nomeados será de 01 (um) ano.

Art. 6º Para o desempenho de suas funções, o Coordenador do Sistema de Controle Interno
poderá solicitar o auxílio de outros profissionais lotados no quadro de servidores da Adminis-
tração Pública Municipal.

Art. 7º Ficam expressamente revogados os Decretos nº 19.761, de 24 de outubro de 2023 e nº
19.995, de 15 de maio de 2024.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 06 de novembro de 2024.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

TELMA TRIMER DE OLIVEIRA PEREIRA
Secretária Municipal de Finanças

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCEL VARELLA PIRES
Chefe da Procuradoria Jurídico-Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL
DA AÇÃO CULTURAL

Ata das Reuniões Extraordinárias das Comissões Organizadora e de Seleção e Premiação do 53º SAC – Salão de Arte Contemporânea de Piracicaba – 2024

Aos 08 (oito) dias do mês de novembro de 2024, na Pinacoteca Municipal Miguel Dutra, reuniram-se as Comissões: Organizadora composta pelo presidente Sr. Guilherme Sertório Teixeira, Sra. Renata Gava, diretora da Pinacoteca, Sra Élide Fernanda de Almeida Leite Guimarães Sr. Diógenes Moura Severo Santos e Sra. Patrícia Bueno Rebello e a Comissão de Seleção e Premiação formada pelos Artistas e Curadores Sra. Célia Barros, Sr. Gabriel Ferreira Zacarias e Sra. Gabriela Leirias e os funcionários Sra. Ariele Rossetto, Sr. Esdras Cassarin Moreno, Sra. Juliana Mazzero, Sr. Mateus Gentini Rico e Sr. Vlamir E. Dias Jr., para as atividades de seleção da 2º fase dos trabalhos inscritos nessa edição do 53º SAC 2024. Foram 498 (quatrocentos e noventa e oito) inscrições com 1784 (um mil setecentos e oitenta e quatro) trabalhos advindos de 130 cidades de 20 estados. Estiveram reunidos até as 18 horas no árduo procedimento de análises dos trabalhos com critérios muito rigorosos cujas considerações foram de consenso entre os jurados, com alta exigência na escolha daqueles que foram analisados presencialmente na 2º fase de seleção e premiação, foram selecionados para compor o 53º Salão de Arte Contemporânea 43 artistas, com 74 trabalhos; inabilitadas 6 obras e recusadas 9 obras . A relação dos trabalhos selecionados para compor o Salão estão abaixo elencados:

Inscritos 53º SAC 2024

Legenda :
A - Aceitos para 2º fase
R - Recusados
I – Inabilitados
* Obras que sofreram avarias no transporte e necessitam de reparo para serem expostas.

Inscr.	Nome	Etiqueta nº	Obras	01	02	03	04	05
8	Gabriel Bicho		Floresta sobrevive	A	---	---	---	---
13	Gustavo Torrezan		Força-Força 01 Força-Força 02 Força-Força 03 Força-Força 04 Força-Força 05	I	A	A	I	A
15	Nilen Cohen		Por isso que eu pesquiso festa. Pequeno recorte do que meu Whatsapp tem a dizer sobre Como nossas histórias coincidem: carta de uma filha que migrou para uma mãe que migrou	A	A	---	---	---
42	João Ferreira		Anunciado Des/orden	R	A	---	---	---
47	Marília Scarabello		A terra vale o que ela produz #4 A terra vale o que ela produz #6 A terra vale o que ela produz #7 & 8 - Prêmio Aquisitivo Câmara	A	A	A	---	---
66	Julia Saldanha		MINHA IMAGINAÇÃO SAÚDA A SUA No silencio entra as palavras	I	A	---	---	---
75	Mestre Zequinha		Festa no Largo	A	---	---	---	---
76	Isabela Vatavuk		Acantoado Apartamento com 2 Quartos para alugar, 50m² - Bom	A	A	---	---	---
78	Bruno Bernardi		Tecnofósseis nº03 Tecnofósseis nº04	A	A	---	---	---
108	Ivana Paim		Celebração	A	---	---	---	---
111	João Genaro		Leque *	A	---	---	---	---
122	Cynthia Loeb		ENEZA - Série Tapeçaria francesa *	A	---	---	---	---
140	Roberto Müller		Fake News	A	A	A	---	---
			O papel de um País Maré					
150	Matheus Chiaratti		Anoitece nas escadas do seu prédio (Abetarda) Noites de Maio (Abetarda)	A	A	---	---	---
151	Vitor Alves		Vitor Alves performando: tomando uma 2024	A	---	---	---	---
156	Renato Almeida		Desenho no ordinário: pregos (2024) Mais-valia (ou No Brazil, sempre escoo mais para direita) 2022	A	A	---	---	---
160	Diogo Nogue		Corpo Encanto II - (Série Quem Matou Basquiat?) - Prêmio Aquisitivo Prefeitura de Piracicaba Se não Hoje, quando? II	A	A	---	---	---
163	Beatriz Paiva		Memória em Imersão na Saudade Ibejis em para ir - para voltar Eu Ainda Era Apenas Um Garoto	I	I	I	---	---
167	Marcelo Dias		Artista Perdido Trabalho forte	A	A	---	---	---
168	Carlos Evangelista		Feliz em 2024? Arma branca.	A	A	---	---	---
185	Con Silva		Santa Ceia Pietá Palestina Egungun	R	A	A	---	---
191	Mariana Gonçalves		Pedra Mole Água Dura	A	A	---	---	---



DIÁRIO OFICIAL

Expediente: O Diário Oficial do Município de Piracicaba | Site: www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br
Administração: Luciano Santos Tavares de Almeida - Prefeito | Gabriel Ferrato dos Santos - Vice-Prefeito
Jornalista responsável: João Jacinto de Souza - MTB 21.054
Diagramação: Centro de Comunicação Social | Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1323 | E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Conteúdo: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.

222	MAURO YAMAGUTI		Cartas ao meu pai - uma hora e cinquenta e nove minutos de desenho	A	---	---	---	---
223	Denis Moreira		Entreterimento III - Prêmio Aquisitivo Prefeitura de Piracicaba Vida e morte II Cura III	A	A	A	---	---
224	Tonil Braz		Série Ferramentas para Escutar com Olhos (obra 1) - Prêmio Aquisitivo Prefeitura de Piracicaba	A	A	---	---	---
			Série Sincopado (obra 2) - Prêmio Aquisitivo Prefeitura de Piracicaba					
262	Maria Renata Pinheiro		Nr. 23, da Série O Que Resta	A	---	---	---	---
263	Uéslei Fagundes		Seis e quarenta e...Esperando a alma voltar para o corpo' - Prêmio Aquisitivo Câmara Minuano' O dia em que só a ida, virou uma ida e volta'	A	R	A	---	---
277	Sebá Neto		Saudade de Viver - Série Jumento City	A	---	---	---	---
279	CLAUDIA SEBER		DEIXE SEU RECADO	A	---	---	---	---
324	Natalia Aia		Orquídea-roxa-manchada-casa Mosca-doméstica-casa Vespa-comum-casa	A	A	A	---	---
349	João Cardoso		La prehistoria Sem título - 1	A	R	---	---	---
367	Murillo Marques		Cordões de Tráfico RJ (I) Cordões de Tráfico RJ (II) Gêmeo feio: Sérgio & Renato - Prêmio Prefeitura de Piracicaba	A	R	A	---	---
380	Leandro Celestino		Teoria da Rocha *	A	---	---	---	---
384	Matheus Souza		“Feira” (da série “O paraíso perdido na guerra foi reencontrado no Brasil”)	A	---	---	---	---
394	Carol Ambrósio		Carmem - Prêmio Leitura de Portfólio Coroação - Prêmio Leitura de Portfólio	A	A	---	---	---
400	Maryana Rela		Vãos Reflexo Cercado Rota Fresta	A	R	A	A	R
405	Fabíola Rosa		Sementeira (ciclo Drop's and Pot's sementes e desequilíbrios)	A	---	---	---	---
428	Diego Oliveira		A horse and a delivery man. Da série Sertanejo Nato. - Prêmio Aquisitivo Câmara Colocar a moto na frente das carroças. Da série Sertanejo Nato. Sem Título. Da série Sertanejo Nato.	A	A	R	---	---
433	Aurora Caballero		O formigueiro IV - Prêmio Aquisitivo Câmara	A	---	---	---	---
443	AZEITE DE LEOS		Engenho: testemunho material, vestígios para lembrar. (Piracicaba/ São Paulo - SP). - Prêmio Leitura de Portfólio	A	---	---	---	---
452	Camila Alba		Fruição Pública Instruções para edificar um castelo de areia	A	R	---	---	---
464	Leo Ceolin		Rio Solo - Prêmio Leitura de Portfólio	A	---	---	---	---
474	Matilde Nemirovsky		Feministas versão 2.4 *	A	---	---	---	---
478	Jer Coqueiro		TORITA OVO CÓSMICO ANFISBENA QUARUP - Prêmio Aquisitivo Câmara ODIYAN	A	A	A	A	A

Comissão de Seleção e Premiação:
Célia Barros
Gabriel Ferreira Zacarias
Gabriela Leirias

Comissão Organizadora:
Diógenes Moura Severo Santos
Élide Fernanda de Almeida Leite Guimarães
Guilherme Sertório Teixeira
Renata Gava
Patrícia Bueno Rebello

Funcionários:
Ariele Rossetto
Esdras Cassarin Moreno
Juliana Mazzero
Mateus Gentini Rico
VlamiR E. Dias Jr



Aditamento ao Contrato – Contratado: RAFAEL HENRIQUE DE OLIVEIRA CORREA, CPF nº 443.233.588.22
Termo de Contrato nº 049/2024
Proc. Admin.: nº 2023/ 542022
Objeto: Edital de Chamamento Público nº 03/2023 – Audiovisual – Incisos I e III, Categoria: A) Inciso I do art. 6º da LPG: Apoio a produção de obras audiovisuais; Subcategoria: A1.5) Produção Livre
Prazo: 31/10/2024
Data: 14/5/2024

DO ADITIVO – PRAZO
Aditivo nº 21/2024
Prazo: 30/4/2025
Data: 6/11/2024

Aditamento ao Contrato – Contratada: PITACO FILMES PRODU ÇÕES AUDIOVISUAIS LTDA – CNPJ 48.537.548/0001- 00
Termo de Contrato nº 044/2024
Proc. Admin.: nº 2023/ 541430
Objeto: Edital de Chamamento Público nº N° 03/2023 – Audiovisual; Categoria: A) Inciso I do art. 6º da LPG: Apoio a produção de obras audiovisuais; Subcategoria: A1.4) Produção de longa-metragem documentário, websérie maior que 70’ total episódios.
Prazo: 28/2/2025
Data: 13/5/2024

DO ADITIVO – PRAZO
Aditivo nº 22/2024
Prazo: 31/5/2025
Data: 6/11/2024

Aditamento ao Contrato – Contratada: GUSTAVO DE PAIVA PINTO SABBADIN – CNPJ 452.747.588-60
Termo de Contrato nº 050/2024
Proc. Admin.: nº 2023/ 543932
Objeto: Edital de Chamamento Público nº N° 03/2023 – Audiovisual; Categoria: B) Inciso III do Art. 6º da LPG: Apoio à realização de ação de formação audiovisual, mostra de cinema, festivais, cineclubes e pesquisa audiovisual; Subcategoria: B1.1) Apoio à realização de ação de formação audiovisual produzidas por municípios.
Prazo: 31/10/2024
Data: 17/5/2024

DO ADITIVO – PRAZO
Aditivo nº 23/2024
Prazo: 30/5/2025
Data: 8/11/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 488/2024

Fornecimento de água mineral, natural, sem gás durante o exercício de 2025

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor das seguintes empresas:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO ARREMATADO
1	DELICIAS DO CHEFF ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA	R\$ 8,57
2	DELICIAS DO CHEFF ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA	R\$ 6,99
3	DELICIAS DO CHEFF ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA	R\$ 0,84
4	DELICIAS DO CHEFF ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA	R\$ 8,57

Piracicaba, 06 de novembro de 2024.

LUIS FERNANDO DAGNONE CASSINELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

A empresa H.M. CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, fica NOTIFICADA da instauração de Procedimentos de apuração de infração contratual. Referente a execução do contrato, Processo 139.544/2022 - Pregão Eletrônico de nº. 634/2022.

Contudo, fica aberto para vistas dos autos e prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa prévia.

Piracicaba, 05 de novembro de 2024.

Secretaria Municipal de Administração

Divisão de Compras

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 411/2022

Registro de Preços para Fornecimento Parcelado de Material para Projeto de Literatura e Gameficação.

Comunicamos que, conforme justificativa da Unidade Requisitante e Parecer n.º 716/2022 da Procuradoria-Geral, DELIBEROU a autoridade competente pela REVOGAÇÃO da presente licitação.

Publique-se e aguarde-se o prazo recursal de 03 (três) dias úteis conforme determina a Lei Federal nº 14.133/21.

Piracicaba, 08 de novembro de 2024.

Larissa Palomo Monferdini
Chefe do Setor de Cadastro, Expediente e Suporte

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 531/2024

OBJETO: Aquisição de 01(um) veículo tipo Van.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 27/11//2024, às 08h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 27/11/2024, às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <https://bnccompras.com>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 08 de novembro de 2024.

Priscila Camargo Rodrigues Grecchi
Chefe da Divisão de Compras

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 532/2024

OBJETO: Registro de preços para fornecimento parcelado de feijão carioca cozido e peito de frango cozido
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 29/11//2024, às 08h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 29/11/2024, às 09h.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 533/2024

OBJETO: Fornecimento parcelado grão de bico cozido, batata em flocos e biscoito de polvilho (exercício 2025).
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 29/11//2024, às 08h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 29/11/2024, às 09h.

Os Editais completos poderão ser obtidos pelo endereço eletrônico <https://bnccompras.com>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 08 de novembro de 2024

Leonardo Vicentim Brancalion
Chefe da Divisão de Compras

Comunicamos que está aberta a Licitação relacionada abaixo:

Modalidade: Concorrência nº 48/2024

Objeto: Execução de reforma do prédio administrativo e construção de guarita no Aeroporto Municipal “Pedro Morganti”. Data final de recebimento de propostas: 19/12/2024 às 13:30 horas. Início da disputa de lances: 19/12/2024 às 14:00 horas.

O Edital encontra-se publicado nos endereços eletrônicos: www.piracicaba.sp.gov.br e bnccompras.com. Contato Divisão de Compras - Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 08 de novembro de 2024

Larissa Palomo Monferdini
Chefe do Setor de Cadastro, Expediente e Suporte

SEMPEM

Expediente da Junta Médica Oficial

ERRATA

Onde se lê:

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 4145, reunida em 05 de Novembro de 2024, reconheceu que o evento ocorrido em 05/06/2022 com o servidor **Anderson Figueiredo Costa**, n.f. 14.092-3, trata-se de evento atípico sem sequelas físicas ou agravos à saúde demonstrados objetivamente. Considerado favorável.

Leia-se:

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 4145, reunida em 05 de Novembro de 2024, reconheceu que o evento ocorrido em 05/06/2022 com o servidor **Aderson Figueiredo Costa**, n.f. 14.092-3, trata-se de evento atípico sem sequelas físicas ou agravos à saúde demonstrados objetivamente. Considerado favorável.

Expediente da Junta Médica Oficial

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 4145, reunida em 24 de Setembro de 2024, reconheceu que o evento ocorrido em 29/08/2024 com o servidor **Monise Camille Fornasiari**, n.f. 27.435-6, trata-se de evento típico sem sequelas físicas ou agravos à saúde demonstrados objetivamente. Considerado desfavorável.

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 4145, reunida em 24 de Setembro de 2024, reconheceu que o evento ocorrido em 22/08/2024 com o servidor **Daniel Koshimizu**, n.f. 18.344-2, trata-se de evento atípico sem sequelas físicas ou agravos à saúde demonstrados objetivamente. Considerado favorável.

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 4145, reunida em 24 de Setembro de 2024, reconheceu que o evento ocorrido em 10/08/2024 com o servidor **Leiriane Souza Lanes**, n.f. 24.499-6, trata-se de evento típico sem sequelas físicas ou agravos à saúde demonstrados objetivamente. Considerado favorável.

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 4145, reunida em 01 de Outubro de 2024, reconheceu que o evento ocorrido em 09/08/2024 com o servidor **Wilian Cesar Zem Bonbach**, n.f. 10.206-2, trata-se de evento típico sem sequelas físicas ou agravos à saúde demonstrados objetivamente. Considerado favorável.

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 4145, reunida em 24 de Setembro de 2024, reconheceu que o evento ocorrido em 26/07/2024 com o servidor **Maria Alice Antonio**, n.f. 28.300-2, trata-se de evento típico sem sequelas físicas ou agravos à saúde demonstrados objetivamente. Considerado favorável.

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 4145, reunida em 24 de Setembro de 2024, reconheceu que o evento ocorrido em 07/07/2024 com o servidor **Oswaldo Belarmino Valadão Junior**, n.f. 17.384-3, trata-se de evento atípico sem sequelas físicas ou agravos à saúde demonstrados objetivamente. Considerado desfavorável.

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 4145, reunida em 24 de Setembro de 2024, reconheceu que o evento ocorrido em 25/06/2024 com o servidor **Josefa Natividade Costa Francisco**, n.f. 16.005-2, trata-se de evento típico sem sequelas físicas ou agravos à saúde demonstrados objetivamente. Considerado favorável.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 544/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 290/2024
PROCESSO Nº 2024/51.619
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL HOSPITALAR OU AMBULATORIAL.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
24	31.800	ROL	LENÇOL DESCARTÁVEL: tipo bobina enrolado em tubo oco, medindo 50 metros de comprimento e 50 centímetros de largura, gramatura mínima de 28 gramas/metro2, alvura mínima de 90%, textura firme, 100% fibras naturais, resistente, flexível, absorvente, não crepado, isento de furos, manchas e defeitos prejudiciais à utilização; acondicionado em dupla embalagem sendo a primeira em plástico individual e entregar em embalagem secundária resistente que envolva seis ou mais unidade, facilitando o armazenamento (empilhável) e conservação do material.	R\$ 6,35	R\$ 201.930,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 201.930,00

Item 24 – BIOLIMP LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 551/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 290/2024
PROCESSO Nº 2024/51.619
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL HOSPITALAR OU AMBULATORIAL.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
18	900.000,00	UNI	MÁSCARA CIRÚRGICA: descartável tripla em TNT, 100% polipropileno (não-tecido), cor branca ou azul claro; camada externa a base de fibras de polipropileno com gramatura mínima de 15g/m2, camada intermediária filtro bacteriológico (BFE) e camada interna com filtro tipo meltblow com gramatura mínima de 20gr/m2, com pregas filtro; clipe nasal, hipoalergênica; fixação na face através de alças em material elástico que se prendam atrás das orelhas e mantenham a máscara na posição correta sem deixar marcas de pressão na face do profissional; embaladas em caixas de papelão, que garanta a integridade do produto até a sua utilização, com no máximo 50 unidades por caixa.	R\$ 0,078	R\$ 70.200,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 70.200,00

Item 18 – CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 547/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 290/2024
PROCESSO Nº 2024/51.619
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL HOSPITALAR OU AMBULATORIAL.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
3	2.000	UNI	BANDAGEM TRIANGULAR: em TNT ou algodão cru, livre de goma, com boa flexibilidade, permitindo firmeza nos nós de fixação; medindo mínimo de 1,42 x 1 x 1 m; com boa flexibilidade apresentada em embalagem individual.	R\$ 6,64	R\$ 13.280,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 13.280,00

Item 03 – NEWCARE COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 545/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 290/2024
PROCESSO Nº 2024/51.619
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL HOSPITALAR OU AMBULATORIAL.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
1	4.000	PAC	ALGODÃO HIDRÓFILO: em manta fina, com camadas sobrepostas formando uma manta com espessura uniforme entre 1 e 1,5 cm, regularmente compacto, de aspecto homogêneo, macio de cor branca, boa absorvência, inodoro, enrolado em papel apropriado em toda a sua extensão, medindo aprox. 22 cm de largura, pesando 500 g. Embalagem com dados de identificação e procedência.	R\$ 11,95	R\$ 47.800,00
6	1.500	UNI	COMPRESSA DE GAZE ALGODONADA: (tipo zobec), estéril, descartável, medindo 10 x15 cm (LxC) fechada e 10x50cm (LxC) aberta; constituída por uma camada de papel absorvente com grande capacidade de redistribuir o fluxo por toda a extensão, recoberta por duas mantas de algodão medicinal (hidrófilo) com grande capacidade de absorção de sangue e exudatos, com envoltório de tecido de gaze mínimo de 13 fios também hidrófila; embalagem individual, lacrada e que garanta a esterilidade do produto até o momento de sua utilização.	R\$ 0,85	R\$ 1.275,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 49.075,00

Itens 01 e 06 – MEDI HOUSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 553/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 290/2024
PROCESSO Nº 2024/51.619
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL HOSPITALAR OU AMBULATORIAL.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
23	30.000	UNI	AVENTAL DESCARTÁVEL TNT (não tecido), descartável, gramatura mínima 50 g/m2; costuras em overlock; com manga longa, punho elástico; dotado de quatro alças sendo um par de tiras na cintura com mínimo de 50 cm x 4 cm (compr. X larg.) e um par de tiras no pescoço com mínimo de 30 x 3 cm (comprimento x largura) com acabamento reforçado; largura aproximada de 1,40 m e comprimento mínimo do avental de 1,20 m; na cor verde, azul ou branca.	R\$ 2,92	R\$ 87.600,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 87.600,00

Item 23 – PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 548/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 290/2024
PROCESSO Nº 2024/51.619
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL HOSPITALAR OU AMBULATORIAL.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
7	1.000	Cx	HASTE FLEXÍVEL: confeccionada em polipropileno, com pontas de algodão 100 % puro, que não soltam fiapos; com solução antimicrobiana; embaladas em caixa com 75 unidades que garanta a integridade do produto até sua utilização.Registro da Anvisa nº : Isento	R\$ 1,35	R\$ 1.350,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 1.350,00

Item 07 – CEDC INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

SECRETARIA MUNICIPAL
DE FINANÇAS

Departamento de Administração Tributária

Divisão de Tributos Imobiliários
EXPEDIENTE – 01/11/2024

Despacho	Assunto	Interessado	Protocolo
DEFERIDO	Remissão Imobiliária	Samanta Talita Aparecida de Almeida Canto	42.194/2024
DEFERIDO PARCIAL	Remissão Imobiliária	Marli Aparecida Arruda Toledo Mendes da Cruz	51.516/2024
DEFERIDO	Remissão Imobiliária	Silvana Aparecida Balbino	112.036/2024

Divisão de Cadastro Técnico

PROTOCOLO: 142.563/2024
PROPRIETÁRIO: SALVADOR DA SILVA
ASSUNTO: ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DE IMÓVEL

COMUNICADO

Em atenção à solicitação de atualização cadastral referente ao imóvel objeto da matrícula nº 35.540 – 1º CRI, temos a informar:

Para continuidade da análise solicitamos a apresentação dos documentos (matrículas) relacionados às demais unidades HCs, bem como realizar buscas junto ao Cartório de Registro de Imóveis, referente ao registro da área ocupada pelo corredor particular citado na matrícula nº 35.540.

Registro das unidades HCs –

(Hc1) CPD 146201
(Hc2) CPD 146122
(Hc3) CPD 146134
(Hc5) CPD 146171
(Hc6) CPD 146183
Registro do Corredor Particular

Deverão ser apresentadas as documentações requeridas neste Comunicado dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento deste e/ou Publicação no Diário Oficial Municipal, junto à Divisão de Cadastro Técnico da Secretaria Municipal de Finanças, com endereço a Rua Antônio Correa Barbosa, 2233, Bairro Centro, Piracicaba/SP - 3º andar.

Piracicaba, 07 de Novembro de 2024.



Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - PIRACICABA - SP

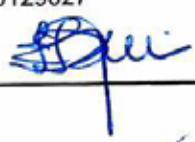
EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00003, de 07 de Novembro de 2024.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado[s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
MAURO ROTH KAUFFMANN	949.193.998-04	6875/00018/2024
IMOCOP EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES SA	08.757.934/0001-84	6875/00025/2024

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: Telma Trimer de Oliveira Pereira	Matrícula: 00129027
Cargo: Secretário Municipal de Finanças / 21643	Assinatura: 


Fernando Presotto
Nº Func. 20.058-1
Agente Fiscal de Rendas
Divisão de Fiscalização

Data de afixação: 07/11/2024
Data de desafixação: 22/11/2024

Em atendimento a Lei Federal 9452 de 20 de março de 1997 informamos que os recursos recebidos da união , foram os seguintes:

PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO

COTA PARTE DO FPM - COTA MENSAL	
DATA	VALOR RECEBIDO
08/11/2024	R\$ 7.025.542,44

COTA PARTE DO FPM - LC 198/2023	
DATA	VALOR RECEBIDO
08/11/2024	R\$ 25.230,99

COTA PARTE ITR	
DATA	VALOR RECEBIDO
08/11/2024	R\$ 369.751,27

SECRETARIA MUNICIPAL

DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

Pelo presente Edital, informamos os Autos de Infração, Notificações e Comunicados, devolvidos do Correio com “AR” Aviso de Recebimento, conforme segue abaixo relacionados, desta Secretaria.

NP	Infrator	Endereco
25.476	NAIR CARDOSO DE OLIVEIRA (ESPÓLIO)	Avenida Nadir Eraldo Stella, 48Mário Dedini - PIRACICABA - SP - 13412-307
25.488	LUCIO MARCOS TEIXEIRA	Rua XV DE NOVENBRO, 2016Centro - PIRACICABA - SP - 13400-370
25.624	RAFAEL GALDINO	Rua Maria Antonia Godinho Beduschi (Res Formaggio), 74Água Branca - PIRACICABA - SP - 13425-260

AI	Infrator	Endereco
19.124	FABIO APARECIDO DE OLIVEIRA	Rua JACOB MUTSCHELLE, 439Morumbi - PIRACICABA - SP - 13420-420
19.126	JERONIMO DE PAULA FERRAZ	Rua Bragança Paulista (Parque Residencial Eldorado), 229CECAP - PIRACICABA - SP - 13421-590

Piracicaba, 08 de novembro 2024.

Jefferson Wilians Gomitre
Chefe da Divisão de Controle e Fiscalização

Pelo presente Edital, informamos os Autos de Infração, Notificações e Comunicados, entregues do Correio com “AR” Aviso de Recebimento, conforme segue abaixo relacionados, desta Secretaria.

NP	Infrator	Assunto
25.476	NAIR CARDOSO DE OLIVEIRA (ESPÓLIO)	LIMPEZA DE IMÓVEL
25.488	LUCIO MARCOS TEIXEIRA	LIMPEZA DE IMÓVEL
25.624	RAFAEL GALDINO	LIMPEZA DE CALÇADA

AI	Infrator	Assunto
19.124	FABIO APARECIDO DE OLIVEIRA	LIMPEZA DE CALÇADA
19.126	JERONIMO DE PAULA FERRAZ	LIMPEZA DE CALÇADA

Piracicaba, 08 de novembro 2024.

Jefferson Wilians Gomitre
Chefe da Divisão de Controle e Fiscalização

SECRETARIA MUNICIPAL

DE ESPORTES, LAZER E ATIVIDADES MOTORAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 366/2024
Fornecimento e Instalação de Esquadrias Metálicas (aletas em PVC).

ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da seguinte empresa:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO
01	F.I DE OLIVEIRA AMORIM VIDRACARIA LTDA	R\$ 40.400,00

Piracicaba, 07 de novembro de 2024.

MARIA ANGÉLICA GONÇALVES DA SILVA
Secretária Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras

PROCURADORIA GERAL

Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta (TAC) entre a Prefeitura do Município de Piracicaba e a VELVET PARTICIPAÇÕES S/A. – CNPJ nº 04.431.039/0001-14 (SEMUTTRAN/SEMUHGET)
Proc. Admin.: nº 148.833/2021.

Objeto: Regularização de acesso a ser implantado no km 005 + 290m, da Rodovia Ernesto Pater-niani, em área de propriedade da Compromissária para aprovação do Loteamento Residencial de Uso Misto, denominado Terras dos Ipês, a ser implantado no imóvel matriculado sob nº 95.385 – 1º Registro de Imóveis.
Prazo: conforme cronograma de execução das obras para implantação do Loteamento.
Data: 22/08/2024.

Contratada: OK DENTAL COMÉRCIO DE MATERIAIS ODONTO MEDICO E HOSPITALAR LTDA. – CNPJ nº 23.460.299/0001-62 (SAÚDE)

Código Licitação nº 2024.000.002.186
Código Ajuste nº 2024.000.001.349
Contrato nº 1.699/2024.
Proc. Admin. nº 2023/548.799.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 63/2024 - Ata de Registro de Preços nº 445/2024 (válida até 03/09/2025).
Objeto: Fornecimento de material odontológico.
Valor: R\$ 14.395,00 (quatorze mil, trezentos e noventa e cinco reais).
Prazo: 31/12/2024.
Data: 08/11/2024.

Contratada: MGV T SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. – CNPJ nº 53.437.416/0001-38 (SAÚDE)

Código Licitação nº 2024.000.002.187
Código Ajuste nº 2024.000.001.347
Contrato nº 1.695/2024.
Proc. Admin. nº 2024/46.356.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 368/2024 - Ata de Registro de Preços nº 440/2024 (válida até 27/08/2025).
Objeto: Prestação de serviços de confecção e instalação de divisórias e portas para divisórias nas unidades de saúde.
Valor: R\$ 18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais).
Prazo: 31/12/2024.
Data: 08/11/2024.

Contratada: FORMIGARI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. – CNPJ nº 42.727.372/0001-64 (EDUCAÇÃO)

Código Licitação nº 2023.000.003.012
Código Ajuste nº 2024.000.001.346
Contrato nº 1.700/2024.
Proc. Admin. nº 2023/512.492.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 551/2023 - Ata de Registro de Preços nº 795/2023 (válida até 15/12/2024).
Objeto: Fornecimento de eletrodomésticos.
Valor: R\$ 220.800,00 (duzentos e vinte mil e oitocentos reais).
Prazo: 31/12/2024.
Data: 08/11/2024.

Contratada: JM SUPRIMENTOS LTDA. – CNPJ nº 44.411.590/0001-10 (EDUCAÇÃO)

Contrato nº 1.632/2024.
Proc. Admin. nº 34.668/2023.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 349/2023 - Ata de Registro de Preços nº 711/2023 (válida até 30/10/2024).
Objeto: Fornecimento parcelado de material de expediente.
Valor: R\$ 29.070,00 (vinte e nove mil e setenta reais).
Prazo: 31/12/2024.
Data: 29/10/2024.

Contratada: SHEILA CRISTINA FEITOSA LTDA. – CNPJ nº 28.273.354/0001-29 (EDUCAÇÃO)

Código Licitação nº 2023.000.002.975
Código Ajuste nº 2024.000.001.348
Contrato nº 1.706/2024.
Proc. Admin. nº 72.678/2023.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 372/2023 - Ata de Registro de Preços nº 766/2023 (válida até 29/11/2024).
Objeto: Fornecimento parcelado de artigos de cama, mesa e banho.
Valor: R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais).
Prazo: 31/12/2024.
Data: 11/11/2024.

Contratada: CIRÚRGICA MEDPLUS – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. – CNPJ nº 52.685.881/0001-25 (SAÚDE)

Contrato nº 1.680/2024.
Proc. Admin. nº 2024/89.727.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 443/2024.
Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos controlados para atender mandado judicial.
Valor: R\$ 2.156,40 (dois mil, cento e cinquenta e seis reais e quarenta centavos).
Prazo: 31/12/2024.
Data: 06/11/2024.

Contratada: RIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. – CNPJ nº 24.484.451/0001-00 (SAÚDE)

Contrato nº 1.704/2024.
Proc. Admin. nº 2023/542.677.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 684/2023 - Ata de Registro de Preços nº 221/2024 (válida até 10/04/2025).
Objeto: Fornecimento de medicamentos para atender mandado judicial.
Valor: R\$ 922,80 (novecentos e vinte e dois reais e oitenta centavos).
Prazo: 31/12/2024.
Data: 08/11/2024.

Aditamento ao Contrato - Contratada: NG7 CONSTRUÇÕES LTDA. – CNPJ nº 30.612.822/0001-94

(SEMOZEL)
Código Licitação nº 2024.000.000.049
Código Ajuste nº 2024.000.000.378
Contrato nº 0433/2024.
Proc. Digital nº 2023/522.494
Licitação: Edital de Concorrência nº 61/2023.
Objeto: Execução de obras para construção de pór metálico turístico
Valor: R\$ 526.200,00 (quinhentos e vinte e seis mil e duzentos reais).
Prazo: 150 (cento e cinquenta) dias.
Data: 20/03/2024.

DO ADITIVO – PRAZO
Código Aditivo nº 2024.000.000.455
Aditivo nº 433/2024 – 2.
Prazo: 20 (vinte) dias.
Data: 08/11/2024.

Contratada: SUPREME COMERCIAL LTDA. – CNPJ nº 23.655.332/0001-00 (SEMAD)

Código Licitação nº 2024.000.002.286
Código Ajuste nº 2024.000.001.336
Contrato nº 1.674/2024.
Proc. Admin. nº 2024/87.472.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 429/2024.
Objeto: Fornecimento parcelado de materiais diversos para manutenção e reparo predial do Centro Cívico.
Valor: R\$ 23.800,00 (vinte e três mil e oitocentos reais).
Prazo: 31/12/2024.
Data: 05/11/2024.

Contratada: ROBSON MÁRCIO DE SOUZA LTDA. – CNPJ nº 36.646.709/0001-06 (SEMAD)

Contrato nº 1.675/2024.
Proc. Admin. nº 2024/87.472.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 429/2024.
Objeto: Fornecimento parcelado de materiais diversos para manutenção e reparo predial do centro cívico.
Valor: R\$ 4.980,00 (quatro mil, novecentos e oitenta reais).
Prazo: 31/12/2024.
Data: 05/11/2024.

Contratada: ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. – CNPJ nº 03.945.035/0001-91 (SAÚDE)

Contrato nº 1.703/2024.
Proc. Admin. nº 2023/515.608.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 602/2023 - Ata de Registro de Preços nº 38/2024 (válida até 04/02/2025).
Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.
Valor: R\$ 2.640,00 (dois mil, seiscentos e quarenta reais).
Prazo: 31/12/2024.
Data: 08/11/2024.

Contratada: HYPE CONSTRUTORA LTDA. – CNPJ nº 31.048.813/0001-85 (SEMAD/SEMOZEL)

Código Licitação nº 2024.000.002.272
Código Ajuste nº 2024.000.001.344
Contrato nº 1.685/2024.
Proc. Admin. nº 2024/88.655.
Licitação: Edital de Concorrência nº 34/2024.
Objeto: Ampliação de cobertura da praça de atendimento ao cidadão – Térreo II.
Valor: R\$ 214.990,00 (duzentos e quatorze mil, novecentos e noventa reais).
Prazo: 120 (cento e vinte) dias.
Data: 07/11/2024.

Contratada: MA COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA. – CNPJ nº 37.673.034/0001-57 (SEMA)

Código Licitação nº 2024.000.102.290
Código Ajuste nº 2024.000.001.345
Contrato nº 1.686/2024.
Proc. Admin. nº 2024/58.140.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 373/2024.
Objeto: Aquisição de bebedouros.
Valor: R\$ 17.259,90 (dezessete mil, duzentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos).
Prazo: Até a entrega definitiva.
Data: 07/11/2024.

Aditamento ao Contrato - Contrato de Locação – Locador: INVENTARIANTE Sra. DULCE MAGALI LUCENTINI LEITE FERRAZ, por intermédio da VANDA MODA EIRELI - CNPJ nº 31.261.489/0001-89 (SAÚDE)

Proc. Admin.: nº 56.131/2014.
Licitação: Dispensa de Licitação – Artigo 24, inciso X, c/c Artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93.
Objeto: Locação de imóvel localizado à Rua João Conrado Schimidt, nº 08, Bairro Chácara Naza-reth, para instalação do Setor de Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde.
Valor: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) mensais.
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 02/05/2014.

DO ADITIVO – PRAZO
Código Aditivo nº 2024.000.000.453
Termo de Aditamento nº 56.131/14 - 13.
Valor: R\$ 3.033,52 (três mil e trinta e três reais e cinquenta e dois centavos) mensais.
Prazo: 06 (seis) meses.
Data: 08/11/2024.

Aditamento ao Contrato - Contratada: IZABEL CRISTINA TRINDADE DA SILVA - ME. – CNPJ nº 10.587.805/0001-37 (SEMAC)
Código Licitação nº 2024.000.003.240
Código Ajuste nº 2024.000.000.676
Contrato nº 0791/2024.
Proc. Digital nº 2023/560.323
Licitação: Pregão Eletrônico nº 38/2024.
Objeto: Prestação de serviços de serralheria para o Parque Engenho Central, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra.
Valor: R\$ 149.000,00 (Cento e quarenta e nove mil reais).
Prazo: Até o término dos serviços.
Data: 27/05/2024.

DO ADITIVO – VALOR
Código Aditivo nº 2024.000.000.454
Aditivo nº 0791/2024 – 1.
Valor Acrescido: R\$ 37.067,52 (trinta e sete mil, sessenta e sete reais e cinquenta e dois centavos).
Data: 07/11/2024.

Aditamento ao Convênio que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba e o BANCO DO BRASIL S/A. – CNPJ Nº 00.000.000/0001-91 (SEMAD)
Processo Administrativo Digital nº 528.576/2023.
Base Legal: Lei Municipal nº 5.490/04, alterada pelas de nº 6.901/10 e de nº 7.050/11.
Objeto: Desconto de prestações em folha de pagamento inerente à concessão de empréstimos e financiamentos a servidores ativos do Município.
Valor: sem ônus.
Prazo: 12 (doze) meses prorrogáveis.
Data: 08/11/2023.

DO ADITIVO – PRAZO
Aditivo nº 528.576/2023 – 1
Valor: Sem ônus.
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 31/10/2024.

Convênio que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba e a ASSOCIAÇÃO DOS FORNECEDORES DE CANA DE PIRACICABA. – CNPJ Nº 54.384.631/0002-61 (SAÚDE)
Processo Administrativo Digital nº 88.960/2024.
Base Legal: Lei Municipal nº 4.594/98 e Portaria GM/MS nº 3.591/24, 3.604/24 e 3.975/24.
Objeto: Visando o repasse de emendas parlamentares creditadas no Fundo Municipal de Saúde de Piracicaba.
Valor: R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais).
Prazo: 04 (quatro) meses.
Data: 08/11/2024.

DISPENSA DE LICITAÇÃO
(Processo Digital nº 2024/87.122)

Secretaria Gestora: Secretaria Municipal de Saúde.
Contratada: JE ATENDIMENTO HOSPITALAR DOMICILIAR LTDA. – CNPJ nº 22.856.735/0001-54.
Objeto: Prestação de serviços de Home Care com equipe multiprofissional especializada, para atender a Mandado Judicial.
Valor Total: R\$ 479.877,50 (quatrocentos e setenta e nove mil, oitocentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos).
Prazo Contratual: 12 (doze) meses ou até a conclusão do processo licitatório.
Fundamento Legal: Art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21.
Parecer Jurídico: 710/2024.
Justificativa da escolha do contratado: Menor preço apresentado por meio de disputa eletrônica – Dispensa Eletrônica nº 179/24.
Justificativa do preço: os preços estão condizentes com os de mercado.

Na qualidade de ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Saúde (Decreto Municipal nº 20.020/2024), pautado na documentação constante do referido processo administrativo e aprovação jurídica, PROCEDO a contratação direta fundamentada como dispensa de licitação.

MARCELO PINTO DE CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde

AUTORIZO a continuidade da contratação direta fundamentada como dispensa de licitação, conforme sua característica e de acordo com o Parecer Jurídico emitido.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

À Procuradoria Geral para publicidade do ato.

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

CONTRATO N.º 100137/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 18/2024 - PROCESSO N.º 023739/2024

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou contrato cujas condições, em resumo, são:
Contratada: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP.
Objeto: prestação de serviços de disponibilização de plataforma de colaboração e produtividade (E-mail institucional, Onedrive, Microsoft Teams, Microsoft Office 365 e Powerbi Pro) e prestação de serviço de SMTP.
Vigência: 12 (doze) meses.
Valor total: R\$ 367.487,40 (trezentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos).
Código Orçamentário 33904099 e Programa de Trabalho 17126000424000 do exercício de 2024.
Empenho n.º 2472/2024.
Assinatura: 08/11/2024.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 077/2024 - PROCESSO N.º 2024/018114

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA EM VEÍCULOS DA LINHA LEVE. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 28/11/2024 Horário: 08h30min; ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 28/11/2024 Horário: 09h; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 28/11/2024 Horário: 09h. O edital completo poderá ser obtido pelos endereços eletrônicos: www.semaepiracicaba.sp.gov.br, <https://bnc.org.br>, www.gov.br/pncp e informações pelos telefones (19) 3403-9614/9623.

Piracicaba/SP, 07 de novembro de 2024

RAUL EMILIO ADAMOLI DE MORAIS
Presidente do SEMAE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 078/2024 - PROCESSO N.º 2024/023417

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA PREVENTIVA E CORRETIVA PARA VEÍCULOS DA LINHA PESADA, RETROESCAVADEIRAS E ESCAVADEIRAS. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 02/12/2024 Horário: 08h30min; ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 02/12/2024 Horário: 09h; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 02/12/2024 Horário: 09h. O edital completo poderá ser obtido pelos endereços eletrônicos: www.semaepiracicaba.sp.gov.br, <https://bnc.org.br>, www.gov.br/pncp e informações pelos telefones (19) 3403-9614/9623.

Piracicaba/SP, 08 de novembro de 2024.

RAUL EMILIO ADAMOLI DE MORAIS
Presidente do SEMAE

TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 09/2024
SEGUNDO APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 100019/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 04/2022 - PROCESSO N.º 3965/2022

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou termo de apostilamento cujas condições, em resumo, são:

Contratada: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP.
Objeto: o reajuste dos preços praticados no contrato no percentual de 3,17% (três inteiros e dezessete centésimos por cento), calculados com base na variação acumulada do IPC- FIPE entre os meses de julho de 2023 a julho de 2024
Valor mensal (a partir de julho/2024): R\$ 63.970,57 (sessenta e três mil, novecentos e setenta reais e cinquenta e sete centavos).
Fundamento legal: art. 55, inc. III, da Lei Federal n.º 8.666/93 c/c cláusula quarta do ajuste e baseado no Laudo n.º 27/2024.
Assinatura: 06/11/2024.

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, Pedro Alberto Caes, residente à Avenida 59 I nº 250, Jardim Itapuã, Rio Claro-sp, nomeado para o cargo de Diretor de Departamento do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba, venho por meio desta declarar que possuo os seguintes bens:

- Um veículo Renault – KIWD;
- Um prédio residencial na cidade de Rio Claro, matrícula 42.732 – usufruto em nome dos filhos.
- Uma aplicação Poupança – Santander – R\$ 60.394,13;
- Uma aplicação VGBL – Zurich – R\$ 121.816,52;
- Depósito em conta corrente no valor de R\$ 90.000,00;
- Uma motocicleta V-Stron Suzuki 650 CC;

Estou ciente do disposto no artigo 299 do código penal brasileiro e lei orgânica do município promulgada em 1 de agosto de 1.990, revisada em 1.996 – seção II da Administração Municipal – artigo 32, inciso III, emenda nº 26 de 03/02/2.021 – artigo 32, inciso III e lei federal nº 8.249 de 02/06/1.992 responsabilizando-me, pois, pela presente informação.

Piracicaba, 30 de outubro de 2.024.


Pedro Alberto Caes

PODER LEGISLATIVO

Departamento Legislativo

LEI Nº 10.190, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2024.

Institui a Política de Educação em Tempo Integral da Rede Pública de Ensino do Município de Piracicaba, conforme as disposições da Constituição Federal, da Lei Federal nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, da Lei Federal nº 9.394/1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, da Lei Federal nº 13.005/2014 - Plano Nacional de Educação, da Lei Estadual nº 16.279/2016 - Plano Estadual de Educação, da Lei Federal nº 14.113/2020 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), da Lei Federal nº 14.640/2023 - Programa Escola em Tempo Integral, e da Lei Municipal nº 8.501/2016 - Plano Municipal de Educação, e dá providências correlatas.

WAGNER ALEXANDRE DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara Municipal manteve e ele, nos termos do art. 121 da Lei Orgânica do Município de Piracicaba, promulga a seguinte:

L E I Nº 1 0 1 9 0

Art. 1º Fica instituída a Política de Educação em Tempo Integral da Rede Pública de Ensino do Município de Piracicaba, conforme as disposições da Constituição Federal, da Lei Federal nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, da Lei Federal nº 9.394/1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, da Lei Federal nº 13.005/2014 - Plano Nacional de Educação, da Lei Estadual nº 16.279/2016 - Plano Estadual de Educação, da Lei Federal nº 14.113/2020 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), da Lei Federal nº 14.640/2023 - Programa Escola em Tempo Integral, e da Lei Municipal nº 8.501/2016 - Plano Municipal de Educação.

§ 1º Por educação integral entende-se aquela que se ocupa e se propõe a desenvolver as dimensões do ser humano em sua totalidade, abrangendo as dimensões intelectual, física, emocional, afetiva, social, ética, moral e simbólica, visando garantir o pleno desenvolvimento do indivíduo, prepará-lo para o exercício da cidadania e qualificá-lo para o mercado de trabalho, aspirando a construção de pessoas autônomas, generosas, críticas e instruídas de conhecimento, polidez e disciplinamento.

§ 2º Por Educação em Tempo Integral entende-se aquela em que o estudante permanece na escola ou em atividades escolares por tempo igual ou superior a 7 (sete) horas diárias ou a 35 (trinta e cinco) horas semanais, em 2 (dois) turnos, desde que não haja sobreposição entre os turnos, durante todo o período letivo.

§ 3º A Política de Educação em Tempo Integral constitui-se como política promotora da formação e do desenvolvimento humano do aluno da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino do Município de Piracicaba, em todas as suas etapas e modalidades.

Art. 2º A Política de Educação em Tempo Integral na Rede Municipal de Ensino compreenderá a Base Nacional Comum Curricular e o acesso ampliado à atividades complementares nas áreas culturais, esportivas, artísticas, científicas ou tecnológicas e as de apoio pedagógico desenvolvidas dentro ou fora da unidade escolar, destinadas ao enriquecimento humano e curricular do estudante.

§ 1º Para os fins dessa Lei, as atividades complementares englobam, igualmente, o atendimento especializado aos estudantes com necessidades especiais.

§ 2º Caberá aos profissionais e autoridades da Educação municipal, com a participação da unidade escolar, especificar as atividades complementares que deverão ser desenvolvidas.

Art. 3º São objetivos da Política de Educação em Tempo Integral da Rede Municipal Ensino do Município de Piracicaba:

- I - ampliar o tempo de permanência do aluno na escola ou sob sua responsabilidade;
- II - garantir um currículo escolar articulado com a Base Nacional Comum Curricular e sua parte diversificada, considerando os projetos político-pedagógicos das unidades escolares, por meio de metodologias, estratégias e práticas educativas tradicionais e inovadoras;
- III - intensificar as oportunidades de socialização na escola e fora dela, sobretudo em espaços e equipamentos de alto valor social, ambiental e cultural;
- IV - fomentar, nos estudantes e professores, a curiosidade, a criatividade e o pensamento crítico;
- V - proporcionar aos professores e servidores um ambiente saudável de crescimento e aperfeiçoamento profissional;
- VI - promover a articulação entre a escola, a comunidade e as famílias, assegurando o compromisso coletivo com a construção de um projeto educacional integral;
- VII - proporcionar o acesso à ciência, à tecnologia, ao esporte, a arte, a literatura, à cultura e ao empreendedorismo como potencializadores da construção de saberes e conhecimentos;
- VIII - prover as condições para a redução da evasão escolar e do abandono, estimulando a vida acadêmica até os níveis superiores;

IX - possibilitar aos estudantes o reconhecimento e o desenvolvimento de suas potencialidades, respeitando as diferentes necessidades de aprendizagem;

X - buscar o cumprimento do dever constitucional da participação e a corresponsabilidade da família no processo educacional, contribuindo para o fortalecimento da cidadania na sociedade local e nacional;
XI - estabelecer uma rede de articulações com diferentes instituições e organizações para a oferta de atividades pedagógicas e educacionais.

Art. 4º Os horários e locais de funcionamento das escolas, a organização curricular da base comum e da parte diversificada e a oferta das atividades complementares da Política de Educação em Tempo Integral, deverão estar em consonância com as diretrizes do Ministério da Educação.

Parágrafo único. A matrícula em tempo integral implicará na obrigatoriedade do cumprimento da carga horária definida no projeto pedagógico construído e articulado para atingir os objetivos propostos.

Art. 5º Para a consecução da Política Municipal de Educação em Tempo Integral, a Prefeitura de Piracicaba poderá celebrar convênios, parcerias, contratação de serviços e acordos de cooperação técnica com instituições públicas e privadas e firmar termos de cooperação com organismos e instituições nacionais e internacionais congêneres.

Art. 6º Política Municipal de Educação em Tempo Integral poderá ser chamada de “Lei Euclides Buzetto”, em homenagem ao reconhecido professor e ativista educacional piracicabano.

Art. 7º Até o início do ano letivo de 2025 deve ser implementada em sua totalidade o número de vagas em tempo integral de que trata esta Lei que institui a Política Municipal de Educação em Tempo Integral.

Art. 8º Os casos omissos, a regulamentação e a implementação da presente Lei se darão por Decreto do Chefe do Executivo, ouvido o Conselho Municipal de Educação, devendo ser anexados ao Plano Municipal de Educação de que trata a Lei Municipal nº 8.501, de 1º de julho de 2016.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piracicaba, 7 de novembro de 2024.

WAGNER ALEXANDRE DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

MARIANE VICENTE PEREIRA DE SOUZA
Diretora do Departamento Legislativo

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

Autoria do projeto: vereador Wagner Alexandre de Oliveira – PL 164/2024

Departamento Legislativo

LEI Nº 10.191, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2024.

Institui um Memorial às Vítimas do Edifício Luiz de Queiroz - Comurba, na Praça José Bonifácio, nas proximidades do Poupatempo Estadual, neste Município.

WAGNER ALEXANDRE DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara Municipal manteve e ele, nos termos do art. 121 da Lei Orgânica do Município de Piracicaba, promulga a seguinte:

L E I Nº 1 0 1 9 1

Art. 1º Fica instituído o Memorial às Vítimas do Edifício Luiz de Queiroz – Comurba, a ser instalado na Praça José Bonifácio, onde em 6 de novembro de 1964, desabou vitimando dezenas de pessoas.

Art. 2º Para o cumprimento do disposto nesta Lei, será afixada uma placa no local, contendo a data do ocorrido e os nomes das vítimas (Anexo I), como forma de homenagem à memória das famílias envolvidas e de reconhecimento histórico da tragédia que marcou o município de Piracicaba.

Parágrafo único. O Memorial de que trata esta Lei poderá conter exposição de registros da época, fotografias da edificação e outros documentos históricos, bem como a construção de um monumento em referência às vítimas.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará esta Lei, no que couber.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor 180 dias após a data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piracicaba, 8 de novembro de 2024.

WAGNER ALEXANDRE DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

MARIANE VICENTE PEREIRA DE SOUZA
Diretora do Departamento Legislativo

ANEXO I	
Relação das Vítimas Identificadas - Mortos e Feridos	
Mortos:	
Emilia Alonso Crivelari Miguel Crivelari Hermelinda Coroa Adélia Marques Pereira Maria do Carmo Pereira Fátima Coroa Maria Isabel Marques Pereira José Francisco Teles Rodrigues Gilberto Sizoto Adail Ribeiro Filho Lodovico Martioni Antonio Neder Nestor Gilberto de Lima Clovis Galvani	
Feridos:	
Maria de Lurdes Pereira Luzia M. Pereira Maria do Carmo Felipe Clarice Carrel Vera Lúcia Silva Claudino Pires da Silva Armando Salles Pires Maria Fernandes Silva Anisio Pereira da Silva Idalina Doná Silva Sonia Aparecida dos Santos Maria Aparecida dos Santos Maria Aparecida Firmino Arruda Armando Sampaio	
*Transcrição da Folha de Piracicaba Ano IV - Nº 959 Publicada em 7 de novembro de 1964	
Fonte: IHGP – Instituto Histórico e Geográfico de Piracicaba	
Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.	
Autoria do projeto: vereadora Silvia Maria Morales – PL 180/2024	
PAUTA DA ORDEM DO DIA DA SEXAGÉSIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA, QUE SE REALIZA AOS ONZE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.	
PRIMEIRO EXPEDIENTE	
1) Chamada regimental para verificação de presença 2) Entrada de matérias e leitura de documentos de quaisquer origens 3) Entrega da Moção nº 162/24, de autoria da ver. Silvia Maria Morales De Aplausos à “Companhia de Teatro Misancene” pelos seus 10 anos.	
ORDEM DO DIA	
Discussão e deliberação das matérias constantes da Pauta	
EM DISCUSSÃO ÚNICA	
Veto Total do Executivo ao Projeto de Lei Nº 65/2024 Autoria: Silvia Maria Morales Autoriza o Poder Executivo a implantar o programa de incentivo denominado IPTU Verde”.	
Projeto de Decreto Legislativo Nº 62/2024 Autoria: Wagner Alexandre de Oliveira Concede “Título de Cidadão Piracicabano” ao Senhor Fábio Henrique Silva.	
Projeto de Decreto Legislativo Nº 64/2024 Autoria: Wagner Alexandre de Oliveira Concede “Título de Cidadão Piracicabano” ao Senhor Erotides Gil Bosshard.	
Moção Nº 205/2024 Autoria: André Gustavo Bandeira De aplausos à “Escola Municipal Professora Bernadete de Fatima Oliveira” pelos 15 anos de fundação e pelos excelentes trabalhos educacionais realizados em Piracicaba.	
Requerimento Nº 1111/2024 Autoria: Silvia Maria Morales Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre intervenções em área com presença significativa de mata, na Rua Benedito Bonzon Penteado, atrás do Cemitério Parque da Ressurreição, Vila Pacaembu.	

Requerimento Nº 1113/2024 Autoria: Pedro Motoitiro Kawai Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre trânsito de caminhões na área central do município.
Requerimento Nº 1115/2024 Autoria: Pedro Motoitiro Kawai Voto de Congratulações às empresas premiadas em 2º e 3º lugar no 17º Destaque Industrial 2024.
Requerimento Nº 1116/2024 Autoria: Laércio Trevisan Júnior Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a poda de uma árvore localizada na Rua Miguel Antonio Gonçalves, Bairro Jardim Brasília, objeto da Indicação nº 3402/24.
Requerimento Nº 1117/2024 Autoria: Gustavo Pompeo Solicita informações detalhadas ao Chefe do Executivo sobre as obras realizadas para a troca de pavimento nas ruas de Piracicaba.
Requerimento Nº 1119/2024 Autoria: Cássio Luiz Barbosa Solicita informações ao Chefe do Executivo, através da Secretaria de Saúde, sobre a manutenção do prédio da Unidade de Saúde da Família (USF) IAA I, Bairro IAA.
Requerimento Nº 1120/2024 Autoria: Cássio Luiz Barbosa Solicita informações ao Chefe ao Executivo, através do Comandante da Guarda Civil, sobre as viaturas que se encontram abandonadas no terreno do Município, localizado na Rua Cacilda Becker, Bairro Verde.
Requerimento Nº 1121/2024 Autoria: Raimunda Ferreira de Almeida Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre licitação de material didático para a rede municipal de ensino.
EM SEGUNDA DISCUSSÃO
Projeto de Lei Nº 149/2024 Autoria: Raimunda Ferreira de Almeida Denomina de “Maria Aparecida Araújo” Prédio localizado no Parque do Engenho Central, com Nova Redação.
Projeto de Lei Nº 214/2024 Autoria: Wagner Alexandre de Oliveira e outro Institui o “Dia do Aniversário do Esporte Clube XV de Novembro de Piracicaba” no Calendário Oficial de Eventos do Município de Piracicaba, acrescenta dispositivos na Lei nº 10.137/24, com Nova Redação.
EM PRIMEIRA DISCUSSÃO
Projeto de Lei Nº 240/2024 Autoria: André Gustavo Bandeira Altera dispositivos da Lei nº 4.548/98, que institui o serviço de transporte especial para deficientes físicos e dá outras providências, com Emenda Nº 1, do ver. André Gustavo Bandeira.
SEGUNDO EXPEDIENTE
Uso da Tribuna pelos vereadores Primeiro Orador: Ver. Laércio Trevisan Júnior
- Fim -
“Um pouco de você pode ser o tudo para alguém! Doe sangue, órgãos, tecidos e medula óssea”.
(Resolução nº 05/07)
AVISO DE LICITAÇÃO
Comunicamos aos interessados que se encontra aberta, nesta Câmara, a Licitação abaixo relacionada:
Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 90037/2024 Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de medalhas e honrarias Tipo: Menor preço Início da Sessão Pública: dia 26/11/2024, às 09h
Plataforma ComprasNET: https://www.gov.br/compras/pt-br Informações e Edital completo à disposição no Setor de Compras e Contratos da Câmara Municipal de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano n.º 834, subsolo, no horário das 08h às 11h e das 12h às 17h, telefones: (19) 3403-6561 e (19) 3403-6529 ou através do site: www.camarapiracicaba.sp.gov.br .
Piracicaba, 8 de novembro de 2024
Victor Henrique da Rocha Silva Pregoeiro